



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 102, de 06 de agosto de 2018.**

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidor.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico-Único do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a Servidora OZINEIDE DA SILVA GOMES FERREIRA, matrícula nº 120089-5, inscrita no CPF sob o nº 595.345.244-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 06 de agosto a 06 de novembro de 2018.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 06 de agosto de 2018.

  
**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita